



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 207/2023

DATA: 22 de maio de 2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - **CMDCA** DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, PARA A **GESTÃO 2022/2024**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 949/2005, de 22 de dezembro de 2005, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros, titulares e suplentes, governamentais e não governamentais, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **CMDCA**, para a gestão **2022/2024**:

MEMBROS GOVERNAMENTAIS		
ENTIDADE	NOME	TITULARIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GISELIS DA SILVA VIANA	TITULAR
	LEONEL MANOEL LOPES	SUPLENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	BRUNO JOSÉ CÉ CORRÊA	TITULAR
	GABRIEL DA SILVA GONÇALVES	SUPLENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ROSILENE TEREZINHA CAVALIM CANDEIA	TITULAR
	CARMEM ROMAGNA DE LIMA	SUPLENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	ANDRÉ PAGNO	TITULAR
	VALDECIR GONÇALVES	SUPLENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	BRUNO SPRICIGO	TITULAR
	FRANCINARA TAVARES RODRIGUES	SUPLENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MARGARETE CARDOZO DE SOUZA DIONÍSIO	TITULAR
	BRUNA MARIANA DA SILVA	SUPLENTE



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

MEMBROS NÃO-GOVERNAMENTAIS		
ENTIDADE	NOME	TITULARIDADE
GRUPO ESCOTEIROS ALFA OMEGA – 66/PR	MARCUS ACCORDI PASQUALI	TITULAR
	HARRISON MATHEUS PASQUALI	SUPLENTE
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 11º REGIÃO	FABIOLA RIVERO	TITULAR
	Wanessa Maciel da Silva	SUPLENTE
SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS	EDA GENARO BRITO	TITULAR
	SIRLEI LAVEZZO SANDOVAL	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	JAQUELINE SCHERER	TITULAR
	STEFANY SANTACRUZ RUFATTO	SUPLENTE
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – CRP 8º REGIÃO	THAIS MARA HICKMANN DA SILVA DOS SANTOS	TITULAR
	CHAIANY COLPO SPRICIGO PHILIPPSEN	SUPLENTE
CENTRO DE APOIO AGRÍCOLA E CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - MEU CANTINHO	TATIANA LEGUIZAMON DA SILVA	TITULAR
	ELOIR APARECIDA SUTIL	SUPLENTE

ENTIDADE	ADOLESCENTE	TITULARIDADE
SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR DE MEDIANEIRA/PR	LAIS EDUARDA RIBEIRO	TITULAR
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS	YASMIM LOIVA DAHM APRIGIO	SUPLENTE

Art. 2º Os representantes dos adolescentes terão direito a voz, mas não a voto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o **Decreto nº 098/2023**, de 03 de março de 2023.

Paço Municipal 3 de Maio, em 22 de maio de 2023.


KARLA GALENDE
PREFEITA